



**Município de Capanema – PR**

---

**PORTARIA Nº 8.574 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

*Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Efetiva Caroline Patricia Prediger Maldaner.*

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Caroline Patricia Prediger Maldaner – lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no cargo Professora, matrícula 2627-1, do dia de 11 de janeiro de 2024 até 08 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

**Gilmar Gobato**

*Secretário de Administração*

*Publicado no DIOEM na data 22/01/24, Edição 1362, Página(s) 4.*